## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05.03.05, Marilda Reis de Almeida do cargo de Diretor do Departamento de Assessoramento e Coordenação Pedagógica, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 666/2005).

Nomeia, a contar de 01.3.2005, Wallace de Araújo Vasquez para o cargo de Chefe da Seção de Registro e Controle de Qualidade de Produtos, FMS-7, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Ferreira de Souza (Portaria nº 667/2005).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/086/2005 – Autorizo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Luiz Carlos Mendes Dias, matrícula 215995-2, ref. ao processo 20/0973/2005 (Portaria nº 088/2005).

## Despachos do Secretário

Proc. 30/978/2005 - Convite nº 011/2005

Adjudico o fornecimento à firma: WR Monte Sião Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor total de R\$18.347,04, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pag. 13º salário ref/2002 – Indeferido 20/5494/2004 – Alvaro Ribeiro de Souza

Averbação de tempo Serviço Militar – Deferido 20/669/2005 – Marcellus Renato Guimarães Oliveira

Progressão funcional – Indeferido 20/0785/2005 – Carlos Mauro Naylor

Progressão funcional – Deferido 20/989/2003 – Gelson Oliveira Cabral

Mudança de categoria – Deferido 20/2175/2004 – Jairo dos Santos

## Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais de João Batista Pereira da Silva, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula 227699-6, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 27.03.2004, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo 270.726-04/04.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despachos do Superintendente

30/61105/03 – Totalnit Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda; 30/61896/04 – Vacin-Ar Centro Imunológico Niterói Ltda 30/62398/04 – Up Grade Fotolito Digital - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/62427/04 — Cortex Consultoria em Neurologia e Nefrologia Ltda; 30/62430/04 — Julgab Consultoria em Informática Ltda; 30/62513/04 - Dinisa-Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda; 30/61314/04, 30/61311/04 e 30/61310/04 — Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda — Julgado procedente as impugnações cancelando os Autos de Infração.

### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63160/05 – Fidalguinha Lanches – Foi negado provimento ao Recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração. 30/04848/05, 30/04849/05 e 30/04850/05 – Neotin Neonatal Terapia Intensiva Ltda – Deferido o prazo para recurso por mais 30 dias na forma da Lei.

30/23713/04 — Ideal Forma Serviços Administrativos Informatizados — Indeferido o pedido de prorrogação de prazo.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

Proc. 40/5697/2004 – Autorizo Desinterdição Condomínio Auguste Rodin

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói Instituição: Instituto Fernanda Keller; Endereço: Rua México, 337 casa 2 — Pendotiba; Inscrição: 130/05; Processo: 90/1124/04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o Guarda Municipal André Luiz Ferreira Gonzaga, matrícula 235555-0, com 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 083/2005).

Pune o Guarda Municipal Blanos Cortat Junior, matrícula 234498-4, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria 084/2005).

Pune o Guarda Municipal David Gomes Marques, matrícula 235084-1, com 30 (trinta) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria 085/2005).

Pune o Guarda Municipal Luciano Marigo Santos, matrícula 235105-4, com 14 (quatorze) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 086/2005).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

## Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços.....06/2005

Objeto.....Material Para Lavanderia

ValorR\$47.547,20 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) Tomada de Preço09/2005
ObjetoMaterial para realização de teste
alérgico
TipoMenor Preço
Data22/03/2005
Hora10:00 H.
Valor R\$73.199,30 (setenta e três mil cento e
noventa e nove reais e trinta centavos).
Tomada de Preço04/2005
Objeto:Material Para Escritório
Tipo:Menor Preço
Data22/03/2005
Hora:10:30 H.
Valor:R\$478.226,85 (quatrocentos e
setenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco
centavos). Local: Auditório – Rua: Visconde de Sepetiba – 987 – 9°
Andar - Centro - Niterói - RJ; Informações - Edital: R. Visc.
Sepetiba, 987 – 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

#### PORTARIA FME / 199 / 05

Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que o inciso VI do Artigo 13 do Estatuto da FME,

**RESOLVE** 

Art.1º - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças — DOMINGOS DIAS MARQUES, matrícula nº 234221-0, para autorizar despesa e emissão de empenho, autorizar abertura, homologação e adjudicação de processos licitatórios, movimentação de contas bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando os cheques e demais documentos, em conjunto com as autoridades competentes. Art. 2º - Da presente Portaria, será dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Contratação Direta da Olimar Administração de Imóveis Ltda - por Dispensa de Licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93, que tem por objeto a locação do Imóvel, com sede na Rua Visconde de Uruguai n.º 300, dando continuidade aos programas e projetos desta Fundação, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 33.990,00, (Trinta e três mil novecentos e noventa reais). Nota de Empenho n. º 00276/2005-7, Programa de Trabalho n. º 12.122.0001.2099, Fonte: 100 (Tesouro); Código de Despesas : 33903900. Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº 210/483/2005).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 01/05. Contratada: Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Obras complementares de construção da Casa Florestan Fernandes, situada na rua Coronel Gomes

Machado, nº 259, Centro, neste Município. Valor: global R\$ 356.042,54. Prazo: 04 (quatro) meses. Em 23/02/2005. Proc. nº 3223/04-fr.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 04/03/05, Aviso de Tomada de Preços, onde se lê: "Tomada de Preços nº 08/05", leia-se: "Tomada de Preços nº 09/05".

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02.

## **CORRIGENDAS**

Na publicação em: 30/03/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 415ª Sessão, onde lê-se: E-09/101214/4000/03 — Processos Indeferidos, leia-se: E-09/101214/4000/03 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 22/05/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 426ª Sessão, onde lê-se: E-09/158041/4000/03 — Processos Indeferidos, leia-se: E-09/158041/4000/03 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 22/05/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 431ª Sessão, onde lê-se: 510/S/50284/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/50284/03 — Processos Deferidos. Na publicação em: 13/07/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 446ª Sessão, onde lê-se: E-09/58761/4000/04 — Processos Indeferidos, leia-se: E-09/58761/4000/04 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 30/07/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 449ª Sessão, onde lê-se: 511/100259/04 – Processos Indeferidos, leia-se: 511/100259/04 – Processos Deferidos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despacho da Presidente

Proc. 220/0425/05, convite nº 004/05, adjudico o objeto da licitação em favor da firma FEMAR ENGENHARIA LTDA, para a manutenção corretiva e preventiva com assistência e suporte técnico do sistema de ar condicionado da sede da Fan e Unidades (TMJC, CCPCM e Solar do Jambeiro), no valor de R\$ 93.490,00 (noventa e três mil quatrocentos e noventa reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.